

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

**CNPJ: 46.634.325/0001-27**

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

## **DECRETO Nº 18 de 03/03/2026**

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 92.997,00 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e sete reais)".**

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 92.997,00 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e sete reais), autorizado pela Lei 654 de 28/11/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2132			EMENDAS - ESTADO	
	342	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.997,00
10.301.0013.2141			EMENDAS- FEDERAIS	
	186	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>92.997,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 92.997,00 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e sete reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 03 de março de 2026.